

CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE VIATURAS – GILBERTO MARIANO E MESTRE SIMÃO

Entrada em vigor: 18.09.2015

A) COMPRA DE BILHETES

- Os bilhetes podem ser comprados nas bilheteiras existentes em cada porto, ou através da internet. Bilhetes comprados online deverão ser levantados nas bilheteiras mediante apresentação da respetiva reserva.
- **Documentação obrigatória:**
 - a) Livrete/Certificado de Matrícula da Viatura
 - b) Documento de Identificação do Condutor
- **Bilhetes de IDA e VOLTA:** Para beneficiar da tarifa especial de IDA e VOLTA o bilhete de regresso deve ser adquirido em simultâneo com o de ida. A viatura que viaja com o bilhete de ida deve ser a mesma que viaja com o bilhete de regresso.
- **Tarifa especial para empresas:**
 - a) Para usufruir desta tarifa a empresa deverá fazer prova da propriedade da viatura.
 - b) A fatura será emitida no nome que consta no documento da viatura.
 - c) Viaturas a viajar com esta tarifa devem regressar à origem no prazo máximo de 5 dias.
- Não é permitido adquirir bilhetes com datas em aberto.
- Os bilhetes são válidos exclusivamente para a viagem para a qual foram emitidos.
- Os bilhetes de passageiro não incluem o direito de transporte de viatura, com ou sem condutor.
- Os bilhetes de viatura não incluem qualquer bilhete para condutor. Tratando-se de uma viatura que viaja acompanhada pelo condutor, este deverá adquirir um bilhete de passageiro para viajar, em simultâneo com o bilhete da viatura.
- Para cada viatura deverá ser efetuado um contrato de transporte autónomo, com a emissão de bilhete próprio.

B) ALTERAÇÕES

- Alterações até 5 dias antes da viagem para a qual foi emitido o bilhete: Efetuadas sem custos para o cliente.
- Alterações entre 5 dias e 24 horas antes da viagem para a qual foi emitido o bilhete:
 - Penalização de 4€/bilhete – viaturas de tipologia P1 e P2
 - Penalização de 10€/bilhete – viaturas das restantes tipologias
- Alterações menos de 24 horas antes da data da viagem para a qual foi emitido o bilhete:
 - Penalização de 7€/bilhete – viaturas de tipologia P1 e P2
 - Penalização de 20€/bilhete – viaturas das restantes tipologias

C) CANCELAMENTOS

- Cancelamentos até 24 horas antes da viagem para a qual foi emitido o bilhete: Penalização de 10% do valor do bilhete
- Cancelamentos menos de 24 horas antes da viagem para a qual foi emitido o bilhete: Não existe reembolso do valor do bilhete

D) EMBARQUE/TRANSPORTE/DESEMBARQUE DE VIATURAS

- 1) As viaturas deverão apresentar-se para embarque com uma antecedência mínima de 20 minutos em relação à hora de partida da viagem. Qualquer viatura que compareça para embarque depois deste limite perde o direito a embarcar.
- 2) O passageiro deverá apresentar o seu bilhete (quando aplicável) e o bilhete da viatura, para conferência e validação de acesso, ao colaborador da Atlânticoline que orienta o embarque.
- 3) O transporte de veículos no car deck pressupõe a imediata retirada à chegada ao porto de destino, de forma a não causar constrangimentos na operação global de desembarque. O não cumprimento desta regra implica que a Atlânticoline efetue diretamente a retirada do veículo, mediante remuneração de acordo com o tarifário em vigor, não assumindo quaisquer responsabilidades por danos ou avarias que possam ocorrer, quer à viatura em causa, quer a outros veículos, bem como multas, coimas ou taxas, nomeadamente em virtude de estacionamento indevido.
- 4) A Atlânticoline não é responsável por danos emergentes de eventuais furtos, bem como por danos ou deteriorações nos veículos transportados, salvo no caso destes resultarem de ação ou omissão dolosa/negligente da empresa ou seus colaboradores, cabendo ao lesado fazer prova do dano e da culpa/dolo.
- 5) **Transporte de viaturas sem condutor** - Pode ser efetuado, nas seguintes circunstâncias:
 - a) A pessoa que entrega a viatura a bordo deve apresentar o bilhete para viatura sem condutor. Este é entregue a um colaborador da Atlânticoline e deve conter o nome e contacto da pessoa que vai levantar a viatura no porto de destino. A pessoa que entrega a viatura parqueia-a no car deck, em local indicado, e entrega a chave ao colaborador da Atlânticoline.
 - b) No porto de destino, a viatura é retirada pelo responsável indicado em a)
 - c) No caso de não comparência atempada dessa pessoa, aplica-se o n.º 3

ATENÇÃO! Caso não seja possível embarcar/desembarcar a viatura devido a condições meteorológicas adversas, a Atlânticoline não se responsabiliza por quaisquer encargos ou transtornos que daí possam advir. Consulte os [Procedimentos em Caso de Transporte de Viaturas Incapacitado pela Inoperacionalidade do Porto](#).